



119695 - É haram beber Pepsi porque é prejudicial ao corpo?

Pergunta

Está comprovado que Pepsi e Coca-Cola são prejudiciais à saúde, por causa de seus efeitos colaterais. Consumir refrigerante gaseificado é haram por causa dos efeitos colaterais que causa?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Não é permitido consumir qualquer coisa que seja comprovadamente prejudicial ao corpo, porque Allah, Exaltado seja, diz (interpretação do significado):

{E não vos mateis. Por certo, Allah, para convosco, é Misericordioso} [an-Nissa' 4:29].

E o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: "Não deve haver dano nem dano recíproco." Narrado por Ahmad e Ibn Maajah (2341); classificado como sahih por al-Albaani em *Sahih Ibn Maajah*.

Se for comprovado que algum tipo de bebida ou alimento causa dano real ao organismo, não é permitido consumir. Mas se é simplesmente uma questão de especulação ou alegação, então isto não é evidência suficiente para determinar que tais coisas são proibidas.

O princípio básico em relação à comida e bebida é que elas são permitidas, porque Allah, Exaltado seja, diz (interpretação do significado):

{É Ele quem criou para vós tudo o que há na terra} [al-Baqarah 2:29].

Portanto, não é permitido dizer que qualquer comida ou bebida é haram sem evidência sólida para esse efeito, não basta mera especulação e dúvida.

Além disso, se for comprovado que essas bebidas são prejudiciais, e elas forem consideradas



haram por causa do dano que causam, então é apenas haram consumir a quantidade prejudicial. Se uma pequena quantidade não for prejudicial, então não é haram.

Os estudiosos afirmaram que se algo é prejudicial em grandes quantidades, uma pequena quantidade é permitida.

Veja: *al-Insaaf* (10/350); *Kashshaaf al-Qinaa'* (6/189).

Se alguém quiser abster-se de beber essas bebidas, como precaução para se proteger e procurar manter-se saudável, não há nada de errado nisso, mas não se pode considerar haram exceto com base em evidências claras.

E Allah sabe mais.